

PORTARIA Nº 06, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

SÚMULA: “Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo nº 001/2023 e dá outras providências”.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE IAPU/MG, Sr. José Pereira Viana, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o Edital de Processo Seletivo nº. 001/2023 para contratação de Agente de Combate às Endemias e Agentes Comunitário de Saúde;

CONSIDERANDO o do resultado final do Processo Seletivo divulgado pela empresa ÁGORA CONSULTORIA LTDA em 04/01/2024 e 11/01/2024;

CONSIDERANDO, ainda, a homologação do resultado final pelo Decreto nº, de 12 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Iapu/MG, em 12/01/2024;

CONSIDERANDO a convocação dos candidatos formalizada pela Portaria/2024;

CONSIDERANDO, ainda, a homologação da renúncia aos direitos decorrentes do Processo Seletivo firmada por **KELLE DE FREITAS GOMES**, conforme Portaria nº 05/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR o(a) candidato(a) relacionado(a) no Anexo I desta Portaria, para contratação, na respectiva função pública de *Agente Comunitário de Saúde*, cuja natureza contratual é temporária e por tempo determinado.

Parágrafo Único. Deverá ser divulgado no sítio eletrônico do Município de Iapu, na “aba” processo seletivo, a presente Portaria para fins de conhecimento dos interessados e as convocações realizadas na seguinte ordem: contato telefônico, mensagem via WhatsApp, e-mail e por último por Carta Registrada junto aos CORREIOS.

Art. 2º. A empresa CESO DO BRASIL SAÚDE OCUPACIONAL, situada na Rua Montes Claro, nº 78, Centro, Ipatinga/MG (ao lado da Estação Memória), Telefone: (31) 3824-7145, será responsável pela realização do “Exame Médico Admissional”, ficando a cargo do Município apenas o custeio do exame clínico e às despesas dos convocados os exames laboratoriais, constante do Anexo II.

§1º. O(a) convocado(a) deverá realizar os exames laboratoriais e comparecer na sede da empresa constante do art. 2º, no período de **19/01/2024** a

26/01/2024 das 13h:30min às 15h:00min para serem submetidos ao exame médico admissional.

§2º. O atendimento da empresa se iniciará às 12h:00min para distribuição de senhas, e se dará por ordem de chegada.

§3º Fica facultada ao médico perito a solicitação de exames complementares para fins de apuração da sanidade físico-mental do convocado, os quais deverão ser custeados pelo convocado.

§4º. Quanto ao(a) candidato(a) convocado(a) portadores de necessidades especiais, a perícia médica avaliará, além da sanidade físico-mental do periciado, o enquadramento da deficiência alegada na forma definida pelo Decreto nº 3.298/99 e a sua compatibilidade com o exercício do cargo pretendido, devendo apresentar os documentos encaminhados a Banca Examinadora no ato da inscrição.

Art. 3º. Após a realização do exame clínico admissional, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iapu, localizado na Rua Escrivão João Lemos, nº 37, 2º andar, Centro, Iapu/MG, no período de **19/01/2024 a 26/01/2023**, no horário de **12h00min às 17h00min**, apresentando os seguintes documentos, para fins de contratação:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, quando for o caso;
- c) Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- f) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração informando não haver feito o cadastramento;
- g) Cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- h) Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida;
- i) Carteira de Trabalho;
- j) Pis/Pasep ou declaração como não possui;
- k) CPF de dependentes, se for o caso;
- l) Comprovante de endereço;
- m) número de conta bancária junto ao Banco do Brasil;
- n) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI, "a", "b" e "c" da Constituição Federal;
- o) Declaração de bens;
- p) Declaração de não ter sofrido qualquer sanção impeditiva do exercício de cargo público;

- q) Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;
- r) Resultado do Exame Médico Admissional, comprovando a aptidão física para o trabalho;
- s) Declaração que comprove a residência na área da comunidade em que atuará, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo Único: O(a) candidato(a) que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no artigo 3º, desta Portaria, bem como de atender os requisitos constantes na Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 serão desclassificados do certame.

Art. 4º. O(a) candidato(a) que não se apresentar ao Exame Admissional e ao Setor de Recursos Humanos nos prazos constantes dos artigos 2º e 3º desta Portaria estará renunciando tacitamente a vaga a que foi classificado, sendo considerada nula a sua convocação, ficando sob a discricionariedade do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir a vaga não preenchida.

Art. 5º. Fica facultado ao(a) convocado(a) a utilização dos modelos de "declarações" previstas no Anexo III desta Portaria, para fins de cumprimento das exigências contidas no artigo 3º desta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iapu/MG, 19 de janeiro de 2024.

JOSE PEREIRA
VIANA:56918
658620

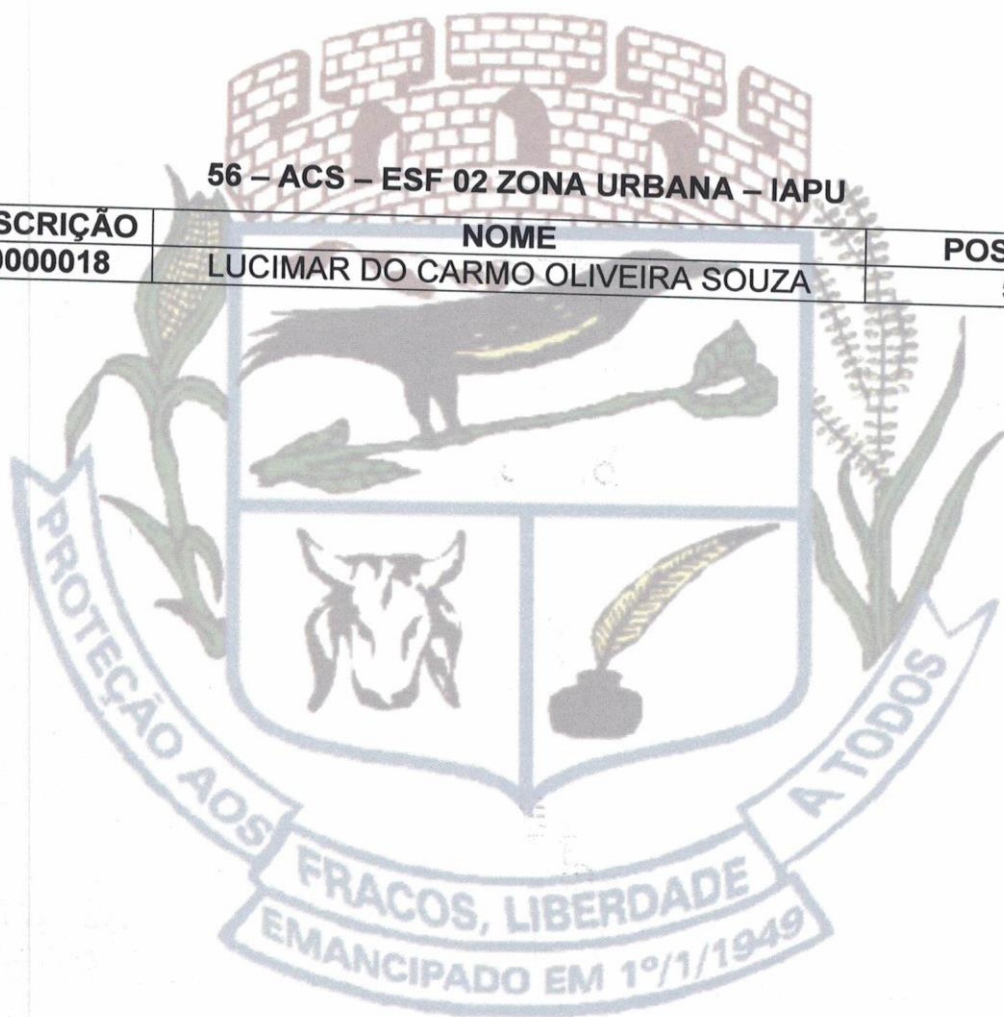
Assinado de forma
digital por JOSE
PEREIRA
VIANA:56918658620
Dados: 2024.01.19
15:31:21 -02'00'

JOSÉ PEREIRA VIANA
Prefeito Municipal

ANEXO I – CONVOCADO

56 – ACS – ESF 02 ZONA URBANA – IAPU

INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
0000018	LUCIMAR DO CARMO OLIVEIRA SOUZA	5º



ANEXO II – EXAMES MÉDICOS BÁSICOS

1. AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS CLINICO E HEMOGRAMA



ANEXO III – MODELOS DECLARAÇÕES

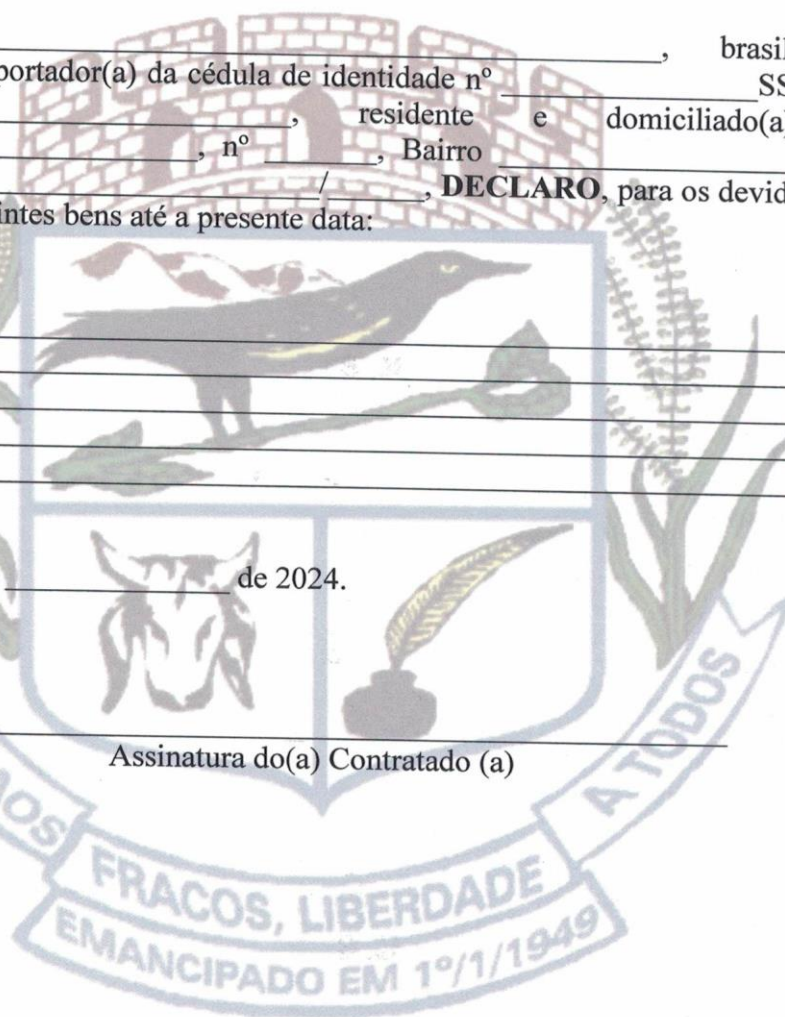
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, brasileiro(a),
_____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ SSP/
e CPF _____, residente e domiciliado(a) na
_____, nº _____, Bairro _____
na cidade de _____ / _____, **DECLARO**, para os devidos fins,
que possuo os seguintes bens até a presente data:

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____
- 5) _____

Iapu/MG, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Contratado (a)

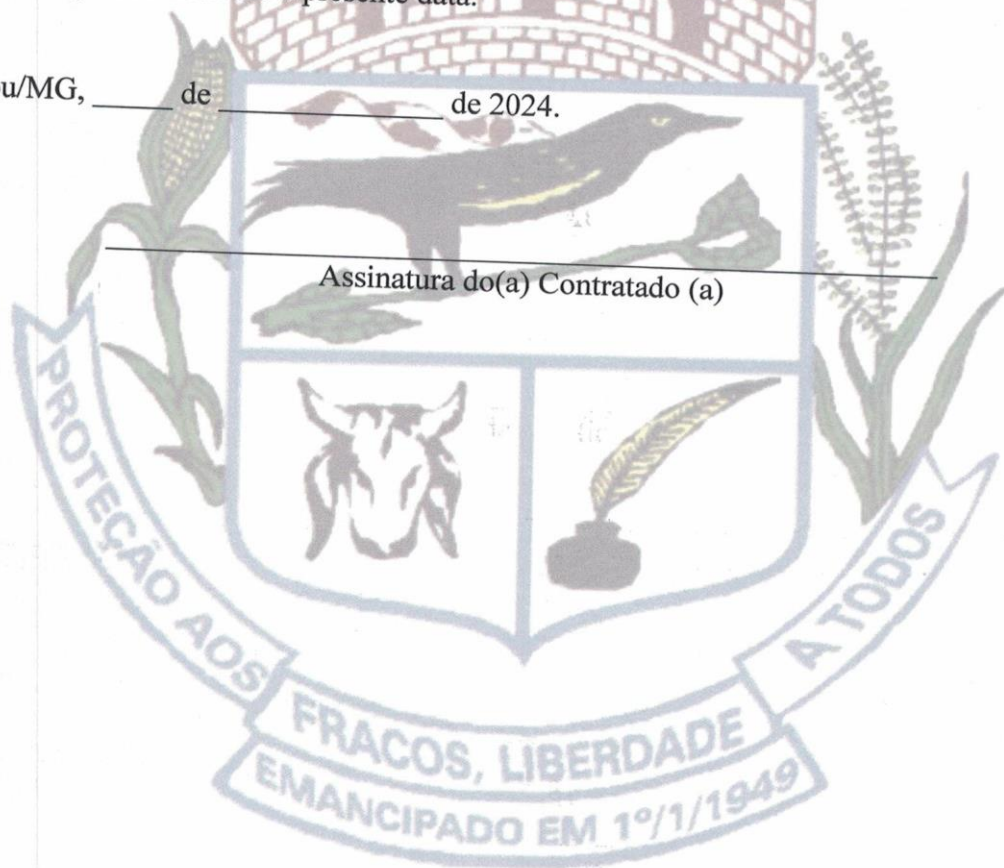


DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI BENS

Eu, _____, brasileiro(a),
portador(a) da cédula de identidade nº _____, SSP/_____
e CPF _____, residente e domiciliado(a) na
_____, nº _____, Bairro _____
na cidade de _____ / _____, DECLARO, para os devidos fins,
que não possuo bens até a presente data.

Iapu/MG, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Contratado (a)



DECLARAÇÃO DE INACUMULABILIDADE DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, brasileiro(a),
_____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ SSP/_____
e CPF _____, residente e domiciliado (a) na
_____, nº _____, Bairro _____
na cidade de _____ / _____, **DECLARO**, sob as penas da lei,
que não acumulo, nem acumularei cargo, emprego ou função pública de qualquer
natureza, ressalvada as hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso XVI do
artigo 37, XVI, da Constituição Federal de 1988.

O acima declarado é verdade e por isso dou fé.

Iapu/MG, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Contratado (a)



**DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO QUALQUER SANÇÃO IMPEDITIVA
DO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, _____, brasileiro(a),
portador(a) da cédula de identidade nº _____ SSP/
e CPF _____, residente e domiciliado (a) na
_____, nº _____, Bairro _____
na cidade de _____, **DECLARO**, sob as penas da lei,
não ter sofrido qualquer sanção impeditiva do exercício de cargo público.

Iapu/MG, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Contratado (a)

